



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

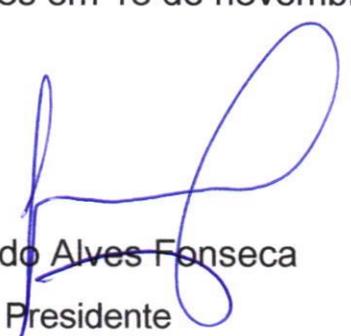
Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Deivilin Theodoro de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 18 de novembro de 2021.


Fernando Alves Fonseca
Presidente